

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p align="center">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p align="center">PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO prograd@ufvjm.edu.br http://prograd.ufvjm.edu.br</p>	<p align="center">Pro Pró-reitoria de Graduação</p>
--	--	--

EDITAL Nº 01/2013 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROGRAD

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga para estágio remunerado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Acadêmicos, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.

1.2. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela Seção de Desenvolvimento de Sistemas Acadêmicos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK.

1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva de Estagiários que estejam cursando o ensino superior na UFVJM, com conhecimento em lógica de programação, programação orientada a objeto, banco de dados (desejável: postgresql), html, css, php, javascript (desejável) e familiarizado com ambiente Linux (Ubuntu / Debian) para atuar na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Acadêmicos.

1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar nos seguintes horários: 08h às 12h e 13h às 17h. O turno será definido de acordo com a necessidade da seção SIGA Ensino.

1.5. O Contrato de Estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não pode ultrapassar 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

VAGA	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Programador Web	Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFVJM, faltando no mínimo 01(um) ano para conclusão do mesmo.	03(três)

2.1. A bolsa de estágio é de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO prograd@ufvjm.edu.br http://prograd.ufvjm.edu.br</p>	<p>Pro Pro-reitoria de Graduação</p>
--	--	---

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas do dia 21 de outubro 2013 até o dia 25 outubro de 2013. Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário, no endereço eletrônico <http://tinyurl.com/estagioUFVJM2013>.
- b) Enviar o currículo atualizado para o e-mail sigaensino@ufvjm.edu.br com o seguinte assunto: [Candidato estágio SIGA Ensino 2013].

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de:

- a) **Prova escrita** - 70 pontos (caráter eliminatório, necessário pelo menos 50% - 35 pontos - para se classificar);
- b) **Análise curricular** - 15 pontos (caráter classificatório);
- c) **Entrevista** - 15 pontos (caráter classificatório).

4.2 A prova escrita será realizada no dia 31 de outubro de 2013 às 14:00hs no Campus JK, Pavilhão de Auditórios - Auditório 208 (2º andar) com duração máxima de três horas. O candidato que não obtiver pelo menos 50% (35 pontos) será eliminado do processo de seleção. As questões da prova abordarão os conhecimentos citados no item 1.3.

4.3. Os candidatos não eliminados na prova escrita serão convocados para entrevista, a ser realizada na sala da COPESE/SIGA Ensino, prédio da reitoria no campus JK no dia 12 de novembro 2013. A convocação para a entrevista será realizada mediante contato telefônico ou e-mail encaminhado ao candidato pré-selecionado através dos telefones e endereços eletrônicos registrados pelo estudante no formulário de inscrição.

4.4 A pontuação do candidato será obtida pelo resultado soma da prova escrita, análise curricular e entrevista.

4.5. Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que:

- a) Obter maior pontuação na entrevista;
- b) Maior CRA.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A classificação final será divulgada no site www.ufvjm.edu.br no dia 14 de novembro de 2013, a partir das 14 horas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

 <p>UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p align="center">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p align="center">PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO prograd@ufvjm.edu.br http://prograd.ufvjm.edu.br</p>	 <p>Pro Pro-rectoria de Graduação</p>
--	--	---

- 6.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 6.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 6.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.
- 6.4. À UFVJM, reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentaria e a existência de vagas de estágio.
- 6.5. A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Diamantina, 18 de outubro de 2013.



Flávio César Freitas Vieira
Diretor de Ensino
Pró-reitor de Graduação da UFVJM em exercício